



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

"Dispõe sobre a concessão da Medalha 'Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil' ao Ilustríssimo Senhor Dr. 'LUCAS GANDOLFE'."

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Senhor Dr. "**LUCAS GANDOLFE**", por dedicar sua vida aos estudos, transformando às pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de dezembro de 2024.

CÍCERO JOÃO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dr. Lucas Gandolfe nasceu no dia 14 de outubro de 1993, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo. É filho de Marcos Antonio Gandolfe e Daniele Ivone Flores Gandolfe.

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob o nº 397.130, é advogado ativo que, como será demonstrado na presente biografia, se destaca sobremaneira no progresso, incentivo e exercício dessa nobre profissão, essencial à Justiça, conforme prevê o artigo 133 da Constituição Federal, exercendo seu múnus em benefício do Estado de São Paulo.

Cursou o ensino fundamental e médio no tradicional Colégio Objetivo Sorocaba (Instituto de Educação, Ciências e Letras), ingressando na Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI-Sorocaba) em 2012, onde se formou em 2016.

Durante o curso de Direito, Dr. Lucas Gandolfe destacou-se tanto nos estudos quanto na política estudantil. Em 2014, foi eleito Secretário-Geral do Centro Acadêmico "Rubino de Oliveira" (CARO) da "Nossa de Direito" e, em 2015, fundou o 1º Grupo de Estudos Acadêmicos da FADI, que carregava o nome de um dos maiores juristas brasileiros, "Dr. Miguel Reale". Ele presidiu o grupo até obter o título de bacharel em Direito.

Em suas atuações políticas, o homenageado sempre teve como foco a vida acadêmica do corpo discente, trabalhando pela concessão de bolsas de estudos, desenvolvimento de pesquisas acadêmicas monitoradas por docentes, aprimoramento de cursos de extensão e promoção de eventos e palestras. Durante a gestão do CARO, em que ocupou a Secretaria-Geral (2014-2015), a faculdade recebeu grandes nomes como Francisco Razzo, Laurentino Gomes, Flávia Piovesan, João Jarochinski Silva, Roberto Livianu, Roberto Tardelli, Dimitri Sales, Mário Sérgio Cortella, entre outros.

Pautas da política nacional também influenciaram a vida do homenageado. Tanto que, na época, organizou e palestrou em diversos congressos, compondo a mesa de palestrantes ao lado de personalidades de relevância local, estadual e nacional.

Ademais, o Dr. Lucas Gandolfe foi responsável por inúmeras atuações cidadãs. Em 2015, com a aprovação da Lei Municipal nº 11.227, de 1º de dezembro de 2015, ingressou com uma representação popular no Ministério Público do Estado de São Paulo, que resultou em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) no Tribunal de Justiça, sendo declarada inconstitucional no processo nº 2095314-80.2016.8.26.0000.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Esse trabalho foi repetido centenas de vezes entre os anos de 2015 e 2020, o que permitiu à cidade de Sorocaba gozar de maior liberdade, impulsionando o empreendedorismo, a empregabilidade e o desenvolvimento econômico, dentre outras pautas, como questões sociais, segurança, saúde, educação, zeladoria pública, realização de obras, transparência e fiscalização. O homenageado também participou da elaboração e apresentação às autoridades de vários projetos de lei e decretos, além de sempre se manter ativo e de prontidão na defesa dos seus ideais.

Além disso, atuou em prol do social, realizando aproximações e parcerias para campanhas diversas, destacando-se o "Dia Nacional da Coleta de Alimentos", coordenado pelo Dr. José Antônio Colombo; visitas e campanhas intergeracionais na "Vila dos Velhinhos", entidade mantida pela Loja Maçônica Perseverança III; e também ações com a "Poiato Recicla", liderada pelo estimado empresário Marcos Poiato. Uma de suas principais atuações em defesa do social ocorreu entre os anos de 2015 e 2016, no caso envolvendo a entrega dos apartamentos dos conjuntos habitacionais Jardim Carandá e Altos do Ipanema II, em Sorocaba, defendendo as milhares de famílias que estavam desguarnecidas do direito fundamental à moradia digna.

No segundo ano de faculdade, iniciou estágio em um escritório de advocacia (2013), sendo, em seguida, convidado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Sorocaba, Dr. Gustavo dos Reis Gazzola, então seu docente na disciplina de Direito Penal, para atuar voluntariamente na Promotoria de Justiça, onde, posteriormente, ingressou como estagiário concursado, permanecendo até o final de 2014.

Entre 2014 e 2015, Dr. Lucas Gandolfe passou a estagiar no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Vara Cível da Comarca de Sorocaba, sob a titularidade do Dr. Emerson Tadeu Pires de Camargo, onde permaneceu até ser aprovado em novo concurso de estágio, desta vez na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Lá, trabalhou sob a orientação do Excelentíssimo Defensor Público João Paulo da Silva Santana até o início de sua carreira como advogado.

Dr. Lucas Gandolfe também foi aprovado antecipadamente no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto ainda cursava o primeiro semestre do quinto ano de Direito. Seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi sobre "A Tolerância Religiosa", baseado na obra "Carta sobre a Tolerância", publicada em 1689 pelo eminente filósofo inglês John Locke.

Como advogado, trabalhou por quase dois anos ao lado do colega de profissão, Dr. Márcio de Moraes Baldo, filho do saudoso Procurador Municipal e fundador da Faculdade de Direito de Sorocaba, Dr. Orlando Baldo, que também atuou como diretor da instituição. O escritório ficava no tradicional bairro Jardim Santa Rosália. Posteriormente, foi convidado para ser associado de um escritório de advocacia em São Paulo, o Cruz e Nunes Advogados, onde rapidamente se tornou sócio das áreas de Relações Governamentais (RelGov) e Direito Regulatório no setor de Promoções Comerciais.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No ano de 2020, recebeu e aceitou o convite para trabalhar como assessor técnico na Prefeitura Municipal de São Paulo, na Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB), à época chefiada pelo saudoso prefeito Bruno Covas. Nessa oportunidade, destacou-se por sua intensa participação na execução do Plano Emergencial de Calçadas (PEC), que padronizou e garantiu acessibilidade aos passeios públicos, totalizando um milhão e seiscentos mil metros quadrados de obras na cidade de São Paulo.

Por sempre ter sido um grande defensor dos motoristas de aplicativos, profissão de transporte advinda da Revolução Digital 4.0., à época, foi convidado para compor o cargo de Diretor Jurídico da Associação dos Motoristas de Aplicativos de São Paulo (AMASP), entidade que possui milhares de associados no estado de São Paulo. Também participou da "CPI dos Aplicativos" na Câmara Municipal de São Paulo.

Os estudos sempre tiveram grande importância em sua vida. Logo após sua formação, especializou-se em Direito Eleitoral, na Pontifícia Universidade Católica, e em Direito Administrativo e Administração Pública, na renomada Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Além disso, realizou inúmeros cursos de extensão e prática jurídica, com passagens pela FGV, FAAP, IDP, USP, CEJUR-PGM e ESA-OAB, além de ter participado de diversos congressos, palestras e eventos jurídicos. Atualmente, cursa sua terceira pós-graduação lato sensu, desta vez em Políticas Públicas, na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP). Neste segundo semestre de 2024, foi também admitido em sua segunda graduação, em Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), cuja formação lhe conferirá o título de beletrista.

Ademais, além de ter sido palestrante convidado em escritórios advocatícios e diversas Casas Legislativas, tornou-se colunista nos sites jurídicos Jusbrasil e Migalhas de Peso. Seus textos têm servido como referência em diversas publicações acadêmicas. Obteve, ainda, o registro como jornalista no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (Registro 0078848/SP), após comprovar, por meio de publicações, sua competência autodidata na área. Também é autor de artigos sobre política em diversos sites.

No ano de 2021, Dr. Lucas Gandolfe foi aprovado em 1º lugar no vestibular de Licenciatura em História, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, curso ainda não concluído. Posteriormente, foi admitido como aluno especial no curso de mestrado em Museologia da Universidade de São Paulo (USP), na disciplina História dos Museus e da Museologia, coordenada pela Dra. Heloisa Barbuy, a qual concluiu com aprovação. Em 2022, também foi admitido como aluno especial no curso de mestrado em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), na disciplina Sujeitos e Identidades no Contemporâneo, ministrada pelo Prof. Dr. Márcio Gatti e pela Profa. Dra. Mariana Faiad.

A partir de 2021, passou a atuar na Câmara Municipal de Sorocaba, inicialmente como assessor parlamentar e, posteriormente, como Chefe de Gabinete. Durante seu trabalho como servidor público no parlamento sorocabano, Dr. Lucas Gandolfe participou ativamente da elaboração de centenas de proposituras, incluindo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

projetos de lei, decretos legislativos, resoluções e emendas à Lei Orgânica, contribuindo de forma significativa e essencial para a cidade.

Nesta oportunidade, Dr. Lucas também participou de projetos que concederam honrarias a diversas autoridades de destaque no Brasil, como o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo Sérgio Domingues, o Promotor de Justiça e atual Diretor da FADI - Sorocaba Gustavo dos Reis Gazzola, o Secretário de Justiça da cidade de Campinas Peter Panutto e o Vereador da cidade de São Paulo Marlon Luz, entre outros. Todo o seu trabalho foi reconhecido com o Título de Cidadão Emérito Sorocabano, concedido pelo Decreto Legislativo nº 2.159, de 28 de novembro de 2023, que destacou como relevantes os muitos serviços prestados à cidade de Sorocaba.

O Dr. Lucas Gandolfe também possui um trabalho excepcional no campo do voluntariado, com foco na cultura, na preservação da história e na defesa do patrimônio sorocabano. Prova disso é o recebimento do Colar Almirante Álvaro Alberto da Mota Silva, concedido pelo tradicional e renomado Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS), declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 476/1957. Ele também é vice-presidente da Associação Amigos de São Bento, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 8.180/2007, entidade diretamente responsável pela restauração histórica e pela promoção cultural do Mosteiro de São Bento, marco zero do município.

Em 2023, Dr. Gandolfe teve papel decisivo na retomada do Processo nº 13.770/2003, que resultou no tombamento municipal de todo o complexo arquitetônico do Mosteiro de São Bento. Esse reconhecimento foi oficializado pelo parecer do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Paisagístico e pela publicação do Decreto Municipal nº 28.912, de 3 de janeiro de 2024. Poucos meses após assumir o cargo de vice-presidente da Associação Amigos de São Bento, Dr. Gandolfe iniciou uma ampla divulgação dos objetivos da entidade e conseguiu importantes apoios sociais e políticos nos três níveis federativos. Em 2023, devido ao seu trabalho, a Câmara dos Deputados Federais, por meio do Requerimento nº 3.696/2023, e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo Requerimento nº 2.634/2023, concederam Votos de Congratulações pelos 20 anos de fundação da associação. A pedido do homenageado, foi realizada uma Sessão Solene comemorativa no Parlamento de Sorocaba, no dia 11 de dezembro de 2023.

Dr. Gandolfe também trabalhou ativamente pela aprovação de importantes legislações voltadas à preservação do patrimônio cultural de Sorocaba, como a Lei Municipal nº 12.802, de 19 de maio de 2023, que declara o Mosteiro de São Bento de Sorocaba e a Igreja de Sant'Anna como Patrimônio Cultural Material; a Lei Municipal nº 12.829, de 26 de junho de 2023, que reconhece o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS) como Patrimônio Cultural Material; a Lei Municipal nº 12.835, de 3 de julho de 2023, que declara a Academia Sorocabana de Letras como Patrimônio Cultural Imaterial; e a Lei Municipal nº 12.808, de 26 de maio de 2023, que outorga o título de Patrimônio Cultural Imaterial à Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS). Além disso, ele é autor de dois projetos de lei em tramitação no Parlamento de Sorocaba: o PL nº 308/2023, que propõe reconhecer a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (FUNDEC) como





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Patrimônio Cultural Imaterial, e o PL nº 255/2023, que busca declarar o "Complexo Ferroviário de Sorocaba" como Patrimônio Cultural Material.

No que tange ao patrimônio ferroviário, destaca-se o trabalho do Dr. Lucas Gandolfe na cidade de Nova Odessa, onde empreendeu seus valiosos préstimos jurídicos e acadêmicos para reconhecer como patrimônio cultural material deste município a sua Estação Ferroviária. Esse feito reverberou com a outorga da Moção de Congratulações nº 141, de 30 de setembro de 2024, unanimemente aprovada pelos parlamentares locais.

Destaca-se, neste momento, a condecoração do Dr. Gandolfe com a Medalha Cultural "Aluísio de Almeida", instituída pelo Decreto Estadual nº 29.031, de 18 de outubro de 1988, que lhe foi outorgada pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba em novembro de 2023. Vale ressaltar também que o homenageado foi responsável, junto ao Magnífico Prof. Adilson Cezar, então presidente do IHGGS, pela elaboração do texto do Projeto de Lei nº 330/2023, atualmente em vigor como a Lei Municipal nº 12.954, de 3 de janeiro de 2024, que oficializou Aluísio de Almeida, pseudônimo do Monsenhor Luiz Castanho de Almeida, como o patrono da história de Sorocaba.

No mesmo contexto, Dr. Gandolfe representou juridicamente os interesses do IHGGS visando renovar a concessão de uso onerosa do imóvel público ocupado pela entidade desde 1994, conforme a então Lei Municipal nº 4.487, de 24 de fevereiro de 1994. Esse esforço se fez necessário devido ao vencimento do comodato do Instituto em 2024, completando 30 anos, o que exigiu uma nova normativa proposta pelo Poder Executivo e ratificada pelo Legislativo, sob risco de a entidade ser impedida de continuar suas atividades tão relevantes para a sociedade sorocabana, paulista e brasileira.

Foi então que o Dr. Gandolfe trabalhou e articulou com os Poderes locais de Sorocaba o que se tornou o Projeto de Lei nº 096/2024, atualmente consubstanciado na Lei Municipal nº 13.007, de 9 de maio de 2024, que autoriza oficialmente a concessão de uso do imóvel na tradicional Rua Rui Barbosa por mais 30 anos ao IHGGS.

Dr. Gandolfe também é associado benemérito da Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas do Brasil - ANASOBR, devidamente inscrita no CNPJ 45.726.070/0001-60, contribuindo grandemente na elaboração de projetos e outras proposições legislativas, executivas e judiciárias, em prol das finalidades estatutárias desta importante entidade.

Recentemente, o Dr. Lucas Gandolfe obteve êxito ao conseguir o protocolo de um projeto de lei nacional, através do Gabinete do Deputado Federal Jonas Donizette, com o objetivo de inscrever o nome de Manuel Ferraz de Campos Salles no Livro dos Heróis da Pátria, no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal. O Projeto de Lei, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, é o nº 4.103, de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em reconhecimento ao seu valoroso trabalho de preservação da história do quarto presidente da República, Dr. Gandolfe recebeu um Voto de Aplauso, por meio do Requerimento nº 934, de 2024, da Câmara Municipal de Campinas.

Ainda, em conjunto com o mesmo parlamentar nacional, Dr. Lucas Gandolfe obteve êxito no Projeto de Lei nº 3.157/2024, que inscreve o nome de Prudente José de Moraes Barros no Livro dos Heróis da Pátria, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados Federais.

Destaca-se também o trabalho recente do homenageado em favor da Estância Turística de Itu. Em 2023, ele elaborou o esboço de um Projeto de Lei que "confere ao município da Estância Turística de Itu, do estado de São Paulo, o Título de 'Capital Nacional do Berço da República'". No dia 22 de março de 2024, a Excelentíssima Senadora da República Mara Gabrilli, reconhecendo a relevância do tema apresentado pelo Dr. Gandolfe, protocolou o Projeto de Lei nº 932/2024 no Senado Federal. Sua valiosa contribuição à República brasileira foi amplamente reconhecida pelo município de Itu, que, poucos dias depois, concedeu-lhe o Título de Cidadania Ituana, por meio do Decreto Legislativo nº 638, de 17 de abril de 2024.

Além disso, Dr. Gandolfe foi condecorado pela Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C. com a Medalha Governador Pedro de Toledo, instituída pelo Decreto nº 814, de 26 de dezembro de 1972, da Assembleia Legislativa de São Paulo. Essa honraria foi concedida em reconhecimento a seus méritos e serviços de excepcional relevância na preservação e promoção da memória cívica da Revolução Constitucionalista de 1932.

Em 2022, o homenageado desempenhou um papel central na constituição da Comissão Especial de Vereadores destinada a discutir temas como saúde mental, direitos humanos, reforma psiquiátrica e desinstitucionalização manicomial na cidade de Sorocaba (Requerimento nº 2.337/2022). Essa atuação foi inspirada pelas instruções recebidas no passado do Excelentíssimo Promotor de Justiça Roberto de Campos Andrade, então docente da disciplina de Direitos Humanos na FADI – Sorocaba, que despertaram o interesse do Dr. Gandolfe pela política antimanicomial.

Devido ao seu trabalho voluntário e sua atuação em prol do bem-estar social, a Câmara Municipal de Campinas, por meio de seu ex-presidente, concedeu-lhe em 2023 o Diploma de Mérito "Herbert de Souza – Betinho", conforme Decreto Legislativo nº 5.412, de 16 de fevereiro de 2023. Essa homenagem destacou sua contribuição para a proteção da dignidade da pessoa humana, um dos principais fundamentos da República Federativa do Brasil.

Dr. Gandolfe coleciona diversas outras homenagens por seu legado notável. Entre elas, destacam-se a Medalha Rui Barbosa (Decreto Legislativo nº 1.929, de 3 de março de 2022) e a Comenda Augusto Teixeira de Freitas – O Jurista Excelso do Brasil (Decreto Legislativo nº 1.975, de 11 de julho de 2022), ambas concedidas pela Câmara Municipal de Sorocaba. Ele também recebeu Votos de Congratulações dos Parlamentos dos municípios de Jundiáí, Votorantim, Mairinque, Campinas, Nova Odessa e Sorocaba.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. Lucas Gandolfe recebeu, ainda, o título nobiliárquico de Comendador da Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística, entidade declarada de Utilidade Pública pelo Governo do Estado de São Paulo via Lei Estadual nº 6.869, de 22 de agosto de 1962. Esse título foi concedido através da Comenda da Ordem do Mérito Cívico e Cultural, oficializada pela Portaria nº 153 de 4 de junho de 1965, do MEC - Ministério da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil.

Foi também congratulado pela mesma Sociedade de Heráldica com o Diploma em Honra ao Bicentenário de Sua Majestade Imperial D. Pedro I - O Proclamador, outorgado pela Soberana Ordem do Mérito Imperial da Independência do Brasil. O diploma foi entregue pessoalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca, do TRF-3, magistrado que presidiu a Corte no biênio 2012-2014.

Ainda, o Parlamento campineiro outorgou uma honraria ao Dr. Gandolfe, desta vez o tradicional Diploma de Mérito Jurídico "Elvino Silva Filho", por meio do Decreto Legislativo nº 5.512, de 7 de agosto de 2023, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados àquela municipalidade.

A cidade de Mairinque também rendeu louvores à trajetória pessoal e profissional do Dr. Lucas Gandolfe, com a Moção de Congratulações nº 67, de 9 de outubro de 2023.

No plano do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 67.887, de 17 de agosto de 2023, editado pelo Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas e após parecer favorável do Conselho Estadual da Ordem do Ipiranga, o Dr. Gandolfe foi agraciado com o Colar Ibrahim de Almeida Nobre - Tribuno da Revolução Paulista, instituído pelo Decreto nº 46.820, de 11 de junho de 2002.

É importante ressaltar que, neste Decreto Estadual, o Dr. Gandolfe figurou ao lado de grandes nomes do Direito, como os Ministros do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ricardo Villas Bôas Cueva e Regina Helena Costa, todos autores de sólida e inestimável doutrina no Direito pátrio e estrangeiro.

Reconhecido internacionalmente, entre os Estados do Brasil e de Portugal, o Dr. Gandolfe recebeu a Comenda da Ordem Internacional do Mérito do Descobridor do Brasil "Pedro Álvares Cabral", da distinta Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística, guardião deste acervo medalhístico.

Neste ano de 2024, o homenageado foi novamente condecorado pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, desta vez com o Colar Visconde de Porto Seguro, oficializado pelo Decreto Estadual nº 61.678, de 3 de dezembro de 2015. Esse colar foi criado para solenizar o bicentenário de nascimento de Francisco Adolfo de Varnhagen, reconhecido no Brasil como o "Pai da História do Brasil".

O motivo de sua condenação, além de seu intenso trabalho em favor da renomada entidade e da promoção da cultura em Sorocaba, foi sua atuação em





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

conjunto com a ANASOBR, representada pelo Prof. Mateus Tognella, e o distinto Prof. Adilson Cezar. Juntos, obtiveram êxito com a Senadora Mara Gabrilli no protocolo do Projeto de Lei (PLS) nº 1.058, de 2024, que oficialmente e nacionalmente "Declara Patrono da Historiografia Brasileira Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro".

Nesta mesma oportunidade, a presidência da Câmara Municipal de Sorocaba protocolou e o Plenário aprovou um Voto de Congratulações "pelo excepcional trabalho de preservação da memória e história do sorocabano Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, ao reconhecê-lo como o 'Patrono da Historiografia Brasileira' no Projeto de Lei nº 1.058, de 2024".

Dentro de tantas contribuições ao país, ao estado paulista e a inúmeros municípios, destacam-se ainda os Projetos de Lei nº 2.894, de 2024, e nº 2.895, de 2024, ambos idealizados e confeccionados diretamente pelo homenageado e posteriormente apresentados ao Gabinete da Exma. Senadora Mara Gabrilli, que os acolheu e protocolou na Câmara Alta da República do Brasil.

Essas proposituras exaltam as figuras de: 1) Francisco de Paula Rodrigues Alves, o quinto presidente da República, sendo o terceiro civil; e 2) Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, primeiro santo brasileiro (Beatificado em 1998 e Canonizado em 2007). Cabe destacar que tramita atualmente na Câmara Municipal de Sorocaba a Moção nº 018/2024, que louva essas conquistas trazidas pelo homenageado, enaltecendo as figuras de Francisco Adolfo de Varnhagen e Frei Galvão, ambos detentores de um indelével legado à nossa cidade.

Notemos, por fim, que o trabalho do Dr. Gandolfe junto ao Congresso Nacional também resultou no tributo aos três primeiros presidentes civis da República Brasileira: Prudente José de Moraes Barros, Manuel Ferraz de Campos Salles e Francisco de Paula Rodrigues Alves, o que realça o profundo saber, zelo e dedicação do Dr. Lucas para com a História nacional.

Atualmente, Dr. Gandolfe exerce o múnus público de Secretário Executivo da capital do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), trabalhando em um dos mais proeminentes órgãos regulatórios da cidade, o Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV.

Entre seus feitos à frente dessa secretaria, destaca-se a histórica conquista para o Aeroporto de São Paulo/Congonhas (CGH) – Deputado Freitas Nobre, instituindo uma Zona de Embarque de Aplicativos – ZEA, para melhor organizar o fluxo viário de veículos de aplicativos que circulam diariamente no local. A medida, descrita na Resolução CMUV nº 32, de 05 de junho de 2024, faz parte de um grande pacote de ações para melhorar o fluxo de carros e pessoas nessa relevante zona aeroportuária do Brasil.

Registra-se ainda que o homenageado contribuiu de forma significativa para o Projeto de Lei 662/2023, em trâmite na Câmara Municipal de São Paulo, que regulamenta no âmbito municipal o transporte remunerado privado individual de passageiros, conforme disciplinado na Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Também laborou no cargo de assessor na São Paulo Transporte S/A (SPTrans), uma Sociedade de Economia Mista, cuja Prefeitura do Município de São Paulo é o acionista majoritário. A SPTrans é responsável pela elaboração de estudos visando à realização do planejamento do sistema de transporte público paulistano, execução da fiscalização da prestação de serviços e gestão do sistema de transporte conforme as diretrizes e políticas estabelecidas na legislação.

Inclusive, a cidade de São Paulo, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, atualmente em trâmite na Câmara Municipal, visa outorgar-lhe o distinto Título de Cidadão Paulistano, em reconhecimento aos seus valiosos préstimos ao povo paulistano.

Diante disso, Dr. Lucas Gandolfe dedicou sua vida ao interesse público, transformando as pessoas por meio dos estudos e do trabalho. Seu legado é de sabedoria, cidadania e idealismo, e prestou serviços inestimáveis à nossa sociedade sorocabana, participando da construção de políticas públicas e da criação de notáveis normas em âmbito nacional, estadual e municipal.

Durante todo o período em que atuou no Estado brasileiro e na prestigiada instituição da OAB, sempre se dedicou em busca da Justiça, tornando-se uma referência sorocabana. Prezou pela defesa da constitucionalidade, dignidade da pessoa humana, separação dos poderes, da República, do Estado Democrático de Direito e pelo respeito ao sacrossanto interesse público.

Em reconhecimento à sua distinta e inegável trajetória de estudos acadêmicos, inextricavelmente associada às suas notórias distinções pessoais e conquistas profissionais, Dr. Lucas Gandolfe merece ser agraciado com a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil".

Peço, assim, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Em reconhecimento à sua distinta e inegável trajetória de estudos acadêmicos, umbilicalmente associada às suas notórias distinções pessoais e conquistas profissionais, merece, portanto, ser agraciado com a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil".

Peço, assim, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 03 de dezembro de 2024.

CÍCERO JOÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 03/12/2024 14:21

Checksum: **36B8C7DB0A33F483FA3223EC5DD1C9D85EB99354379E2F01FADD0958D8D4ACF1**

